GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATADA: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (104651983); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (105195014);
- A tabela de preços de peças reajustada (105195235)
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (105605571);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (106673454);
- A existência de previsão orçamentária (107563111);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 69/2021 em 5,78%, equivalente a R$ 9.158,05 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos), nos seguintes termos:

- **Serviços de manutenção mensal: R$ 5.335,54 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);**
- **Tabela de peças conforme planilha atualizada (105195235).**

Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **janeiro/2023**.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
2. O valor total estimado do Contrato para 12 (doze) meses passa de R$ 316.889,79 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) (104651983) para **R$ 326.047,84 (trezentos e vinte e seis mil quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128**, **Subdiretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/03/2023, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **108381262** código CRC= **D29FA586**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618